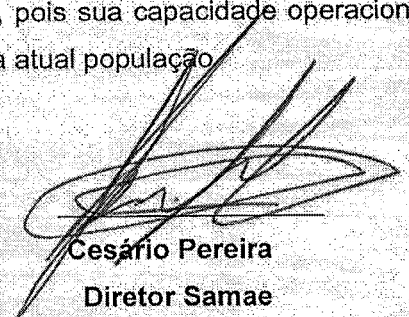


<b>OFICIO</b>	<b>OF ° 256/2023</b>
<b>DE: Diretor Geral – Cesário Pereira</b>	<b>DATA: 30/10/2023</b>
<b>PARA: AMBC</b>	
<b>ASSUNTO: Resposta e-mails recebidos 28/10/2023</b>	
<p>Prezados,</p> <p>Venho informar que não existe viabilidade de fornecimento de agua concedido ao empreendimento Litoral Terraza SPE LTDA que esteja vigente. A situação dos projetos de rede de abastecimento de agua, rede coletora de esgoto e estação de tratamento de efluentes segue sob análise no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO SAMAE, portanto, não se encontram aprovados pelo corpo técnico.</p> <p>A empresa em audiência para apresentação do EIV (estudo de impacto de vizinhança) no município realizada no dia 24/10/2023 afirmou publicamente que após a implantação do ETE sua operação e manutenção ficaria a cargo do SAMAE. Porém, não apresentou formal ou informalmente um cronograma, valores e necessidade de pessoal técnico da autarquia para tal, gerando ônus e um custo futuro não previsto no SAMAE.</p> <p>Atualmente não há perspectiva de recursos públicos suficientes para implantação de infraestrutura de agua para mais 17 mil pessoas, como previsto para o empreendimento.</p> <p>Quanto ao fornecimento de agua, o município conta com apenas duas ETAs, sendo que ETA da Fazenda da Armação, que seria responsável a atender o empreendimento, não tem condições de fazer, pois sua capacidade operacional já está saturada, trabalhando no limite para atender a sua atual população.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> <b>Cesário Pereira</b> <b>Diretor Samae</b></p>	